

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313 / 2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO ETARISMO NO
MUNICÍPIO E MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Etarismo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de outubro, com o objetivo de abordar temas e disseminar informações pertinentes.

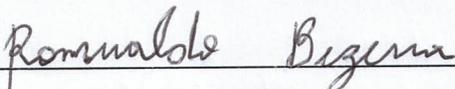
Art.2º- O Dia Municipal de Combate ao Etarismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º- Para realização dos eventos e ações voltadas ao o Dia Municipal de Combate ao Etarismo, a Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades do terceiro setor e outros órgãos públicos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 01 DE
Dezembro DE 2022.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Provavelmente todos nós já ouvimos o termo "Você não tem mais idade para isso!". Esse tipo de opinião pode ser classificado como ETARISMO ou AGEISMO, que significa o preconceito, a intolerância, a discriminação contra pessoas com idade avançada infelizmente, no Brasil, o termo ainda e pouco conhecido.

Exemplos comuns são as negativas de vagas de emprego "justificadas pela idade" e ate mesmo atividades que proporcionem bem-estar as pessoas, como, por exemplo, matricular-se em uma academia para determinada atividade, que podem ser julgadas como não adequadas. O padrão básico de que a idade e um impedimento ou obstáculo afeta consideravelmente a vida das pessoas, fazendo com que ela sofra e se afaste do convívio social, ficando mais deprimida e deixando ate mesmo de cuidar de sua saúde.

Acredito que a data, proposta para o dia 2 de outubro, permitira iniciar aos debates sobre a condição do idoso em nosso município, como uma agenda especifica a respeito dos problemas que afetam nossos idosos, o preconceito e a discriminação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 01 DE
Dezembro DE 2022.

Romualdo Bezerra

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO